



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 51 /2025

Atílio Vivacqua – ES, 06 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CEDP – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CMAV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento do art. 23 do CEDP , Resolução nº. 14/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar, nos termos do art. 23 da Resolução 014/2007, os seguintes vereadores para compor o Conselho de Ética e Decoro parlamentar da CMAV:

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Presidente: Alessandro Sardemberg dos Santos Reis

Primeiro Relator: Itamar Moreira dos Santos Filho

Segundo Relator: Sidnei de Souza Campos Trintim

Membros suplentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Membro Primeiro Suplente: Romerio Gomes Dias

Membro Segundo Suplente Marcelo Almeida Barros

Membro Terceiro Suplente:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até que seja revogada, ficando sem efeito as disposições com ela conflitantes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE

Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"